



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO

CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 27 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.441.700,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 278/2018 de 20 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.441.700,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais) a saber:

### Dotações Suplementares

#### **2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.1.90.04.00.00.0 / 2 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	109.000,00
3.1.90.11.01.00.0 / 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	149.317,90
3.3.90.14.00.00.0 / 2 - DIARIAS CIVIL	5.400,00
3.3.90.39.99.00.0 / 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.165.998,51
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.429.716,41</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.429.716,41</b>

#### **2081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **2.027 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS**

3.1.90.11.01.00.0 / 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.983,59
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.983,59</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.983,59</b>

**Total Suplementado: 1.441.700,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO

CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.11.01.00.0 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	260.000,00
3.1.90.13.01.00.0 / 14 - CONTRIBUICAO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA (INSS)	90.000,00
3.3.90.36.99.00.0 / 14 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
3.3.90.39.99.00.0 / 14 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>750.000,00</b>

#### 2.016 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.01.00.0 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	589.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>589.700,00</b>

#### 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ACOES SAUDE BUCAL - SB

3.1.90.11.01.00.0 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	72.000,00
3.1.90.13.01.00.0 / 14 - CONTRIBUICAO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA (INSS)	10.000,00
3.3.90.30.99.00.0 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>102.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.441.700,00**

**Total Anulado: 1.441.700,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**  
Secretário(a)  
CPF : 730.973.495-53

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 802.383.355-34